

# Regulamento para participação do desafio fotográfico



## REGULAMENTO DO 1º #NOSSAFOTOCORONA

### 1. APRESENTAÇÃO

O 1º **#NOSSAFOTOCORONA** é um desafio criado pelo fotógrafo natalense Damião Paz, juntamente aos fotógrafos Meysa Medeiros e Thiago Silva, voltado para fotógrafos amadores e profissionais de todo Brasil, que visa publicações no Instagram ou Facebook, utilizando a hashtag **#NOSSAFOTOCORONA**, e toda semana as fotos que estiverem com essa hashtag serão analisadas, e as 6 melhores fotos, sendo 3 de amadores e 3 de entusiastas/profissionais serão publicadas no endereço <https://www.damiaopaz.com.br/post/45549-nossafotocorona>.

O intuito é mobilizar olhares sobre a Pandemia do novo Coronavírus, fazendo que o participante possa desenvolver o hábito de observar detalhes do mundo a sua volta. seja em momentos com sua família, detalhes da sua casa, visões externas, em breves saídas necessárias como a ida a um supermercado, por exemplo, que resultem na produção de fotografias. Além de estimular a arte da fotografia, afinal é através do ato de fotografar (registro fotográfico) que proporcionamos comunicação, revelando milhares de possibilidades de interpretações e de diálogo entre diferentes épocas, principalmente em momentos históricos para a humanidade, como este que estamos vivendo. Além de tudo, este acervo fotográfico também contribui com a construção da memória afetiva do participante e histórica para gerações posteriores, vale ressaltar que esta é uma ação sem fins lucrativos apenas como forma de propagação da fotografia e incentivo da mesma.

### 2. INFORMAÇÕES GERAIS

- a. Serão válidas as fotografias para o 1º **#NOSSAFOTOCORONA** aquelas fotografadas e publicadas no Instagram ou Facebook do dia 01 de março de 2020 à 29 de junho de 2020, em todo território nacional. Fotografias feitas anteriores a este período não serão válidas, o arquivo original da foto estará sujeito à envio para análise através do e-mail [damiaopazfts@gmail.com](mailto:damiaopazfts@gmail.com), quando solicitado.
- b. As publicações poderão ser feitas até o dia 29 de junho de 2020. As publicações serão divididas entre as categorias Amador e Entusiasta/Profissional, sendo considerado “amador” aquela pessoa que demonstre não ter conhecimentos técnicos sobre fotografia, “entusiasta/profissional” quem já faz fotografia por hobby, demonstra dominar técnicas ou é profissional da fotografia.

## INSCRIÇÕES

- c. O período para publicar as fotos usando #NossaFotoCorona será de 01 de março à 29 de junho de 2020.
- d. Para participar basta fazer uma publicação com foto do cotidiano registrada durante o período identificado no item (a) usando #NossaFotoCorona no Instagram ou Facebook, em seu perfil público.
- e. O desafio fotográfico não é válido para trabalhos profissionais realizados para terceiros, o fotógrafo profissional que fizer uso da hashtag deverá publicar fotografias do seu cotidiano.
- f. Poderão participar pessoas de todo Brasil, desde que estejam cientes sobre os custos de envio ou viagens como consta nas disposições finais.

### 3. FUNCIONAMENTO DA #NossaFotoCorona

- a. Os participantes farão suas publicações no Instagram ou Facebook, seguindo as regras ditas anteriormente.
- b. A cada semana serão divulgadas 3 fotos de cada categoria. 3 da categoria amador e 3 de entusiasta/profissional, através do link: <https://www.damiaopaz.com.br/post/45549-nossafotocorona>.
- c. Cada participante fica livre para publicar quantas fotos quiser, desde que seja de sua autoria e feitas durante o período especificado acima.
- d. Ao final do desafio a comissão julgadora avaliará todas as fotos previamente selecionadas ao longo das semanas e no dia 30 de junho teremos o resultado da **#NOSSAFOTOCORONA** sendo dois ganhadores, um de cada categoria.

### 4. COMISSÃO JULGADORA

- a. A Comissão Julgadora será composta por 3 membros, profissionais da imagem no RN e no Brasil.

Na categoria amador: Não será considerada a qualidade técnica do equipamento.

Na categoria entusiasta/profissional: Serão analisados aspectos técnicos, estéticos e de linguagem.

## 5. PREMIAÇÃO

- a. A Premiação na categoria amador será da seguinte forma:

O ganhador(a) leva: 01 diária, com café da manhã incluso na Pousada Mar de Estrelas - São Miguel do Gostoso-RN

- b. A premiação na categoria entusiasta/profissional será da seguinte forma:

O ganhador(a) leva: 01 álbum encadernado 25x25 com 20 lâminas e capa fotográfica, fornecido pela encadernadora Proalbuns e 01 livro "Litoral do RN" de autoria do fotógrafo Canindé Soares.

## 6. DISPOSIÇÕES GERAIS

- a. A inscrição do Proponente implicará a prévia e integral concordância com todas as normas deste Edital.
- b. A retirada dos prêmios destinados para a categoria entusiasta/profissional será divulgada para o ganhador, em até 3 dias após o resultado. O ganhador fará a retirada dos prêmios no local indicado. As despesas com o transporte dos prêmios serão de inteira responsabilidade do ganhador. Caso o mesmo não more na cidade de Natal-RN, ou não possa fazer a retirada no local, ele deverá enviar o endereço para envio e as despesas para o envio até sua residência serão de inteira responsabilidade do ganhador.
- c. Para o ganhador do prêmio na categoria amador, será enviado o contato da Pousada Mar de Estrelas, e o mesmo terá que combinar diretamente com a administração da pousada. As despesas com o transporte do ganhador até a pousada será de inteira responsabilidade do mesmo.

## 7. INFORMAÇÕES

Via direct no Instagram: <https://www.instagram.com/damiaopazfotografia>

Natal-RN, 13 de maio de 2020.